

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

## EXTRATOS

**DECISÃO Nº 08, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Processo Administrativo nº 3295/2018

Fornecedor/Representado: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 420/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

**DECISÃO Nº 10, DE 10 DE MAIO DE 2023**

Processo Administrativo nº 3297/2018

Fornecedor/Representado: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 422/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO, Diretor Executivo - PROCON-LD

## ENTIDADE

# CEI ANÁLIA FRANCO

## RESULTADO

**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO**

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Material de Manutenção de Bens Imóveis do **CEI Anália Franco**, publicada no JOM nº 4992, de 30/08/2023, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: Junior Maia Materiais para Construção CNPJ 19.392.740/0001-49 R\$1.918,40; Depósito Londrinorte CNPJ 27.586.419/0001-23 R\$ 1.949,00; Depósito São Marcos de Materiais para Construção CNPJ 78.035.789/0001-03 R\$ 2.133,56. Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: Junior Maia Materiais para Construção CNPJ 19.392.740/0001-49, valor global R\$ R\$1.918,40. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail laranaliafranco@sercomtel.com.br, com cópia para o e-mail gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br**. Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## EDITAIS

**EDITAL Nº 039/2023** – Informa data para a retirada dos crachás de fiscais de candidatos para o dia da Eleição dos integrantes do Conselho Tutelar de Londrina – Gestão 2024-2028**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – CMDCA torna público o presente Edital, que Informa data para a retirada dos crachás de fiscais de candidatos para o dia da Eleição dos integrantes do Conselho Tutelar de Londrina – Gestão 2024-2028.

Os crachás de identificação dos fiscais dos locais de votação e da apuração deverão ser retirados na Sede do CMDCA, situado na Av. JK, 2882-Centro, das 8h às 14h nos dias 27 e 28 de setembro de 2023.

Dúvidas poderão ser manifestadas pelo e-mail: eleicao@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 15 de setembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente CMDCA

**EDITAL Nº 040/2023 – CMDCA****CONVOCA CANDIDATA EM ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL**

Em atendimento à determinação Judicial, na qual foi deferido o pedido de antecipação de tutela a fim determinar prosseguimento no certame e, ato contínuo, o sorteio de número em seu favor e o registro no órgão competente, de forma a possibilitar a concorrência eleitoral na condição, até ulterior decisão, fica convocada para comparecer na sede do CMDCA, situada na Av. JK, 2882, Centro, no dia 18/09/2023, às 14h30 para escolha do número de candidatura, protocolo do nome a ser utilizado na campanha eleitoral e registro fotográfico para identificação na urna eletrônica as seguintes candidatas:

INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA	AUTOS
23002000538	TATIANE CORREA DA SILVA	0059433-66.2023.8.16.0014

Londrina, 18 de setembro de 2023. Magali Batista de Almeida, Presidente